



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 124/2026

DIPÕE SOBRE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE
SERVIDORES PÚBLICOS, DESTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ MELIM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA – VIQ**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de **02.04.2025 a 01.04.2026**, para o período de **04.05.2026 a 02.06.2026**, conforme C.I. N° 043/2026/SEMAG e Processo Eletrônico E-Docs N° 2026-LOWRL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **04.05.2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 25 de março de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL